



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3224/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.003547.2019-18;  
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;  
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora MONICA STRELOW VAHL, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/10/2019 a 24/02/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/02/2020 a 24/04/2020.

Pelotas, 12 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/11/2019 23:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 42330

**Código de Autenticação:** 56bd96fc0e

